CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL

DIRETORIA NACIONAL DE CURSOS VIVENCIAIS (D.N.C.V.)

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DE INSTRUTORES

Este documento estabelece as normas, critérios e diretrizes que regem o processo seletivo, a participação e a permanência dos candidatos no programa de formação de instrutores da Diretoria Nacional de Cursos Vivenciais (DNCV) da Confederação do Elo Social.

1. VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO:

- O curso ofertará **50 vagas para os primeiros inscritos**, observando rigorosamente os critérios de perfil, formação e disponibilidade para posterior atuação como instrutor.
- A efetivação da inscrição não garante automaticamente a permanência definitiva no curso; o participante deverá cumprir todas as exigências estabelecidas pela coordenação ao longo da capacitação.

2. COMPROMETIMENTO:

O participante deverá demonstrar durante toda a jornada formativa:

- Compromisso integral com o curso e com a proposta metodológica de formação;
- Participação ativa e engajada durante todo o período de capacitação;
- Responsabilidade exemplar com horários, prazos de entrega de atividades e assimilação dos conteúdos;
- Disposição clara para, após a conclusão com aproveitamento, atuar ativamente dando continuidade ao trabalho como instrutor oficial;
- Inafastável compromisso com os princípios de ética, cidadania, respeito mútuo e responsabilidade social.

3. FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE

- A frequência aos encontros é obrigatória.
- O participante que registrar **duas faltas sem a devida justificativa** será automaticamente desligado do curso, por descumprimento do critério mínimo de comprometimento.
- Quaisquer justificativas de ausência deverão ser formalmente apresentadas à coordenação e estarão sujeitas a rigorosa análise colegiada.

4. PERFIL DO INSTRUTOR

Para integrar a formação, o candidato deverá evidenciar perfil compatível com as atribuições de um instrutor da DNCV, destacando-se:

- Boa comunicação verbal e escrita;
- Postura ética irrepreensível e senso de responsabilidade;
- Demonstrada capacidade de trabalhar em equipe;
- Genuíno interesse nas áreas de educação e desenvolvimento humano;
- Facilidade e desenvoltura para falar em público;
- Firme compromisso com ações de cidadania e transformação social;
- Disponibilidade integral para participar de todas as atividades previstas;
- Condição de agente ao mérito com registro ou alinhamento junto à OMS, conforme diretrizes da instituição.

5. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Será concedida preferência aos candidatos que possuam titulação ou formação diretamente relacionada aos eixos temáticos abordados:

Eixo de Cidadania

Formações recomendadas: Pedagogia, Ciências Sociais, Direito, Serviço Social, Filosofia e História.

Eixo de Ética

Formações recomendadas: Filosofia, Ciências da Religião, Pedagogia e Ciências Sociais.

Observação sobre Psicología: Para eventuais atuações específicas como psicóloga(o), exigir-se-á graduação em Psicologia e regularidade nos órgãos de classe profissionais aplicáveis. Para palestras gerais que não envolvam atos privativos da profissão, poder-se-á considerar formações afins e compatíveis com o conteúdo.

6. EXPERIÊNCIA PRÉVIA COMO PALESTRANTE E INSTRUTOR

Serão avaliados positivamente como diferenciais competitivos os candidatos que possuam vivência prévia como:

- Palestrante ou conferencista;
- Instrutor ou monitor educacional;
- Professor da rede formal ou informal de ensino;
- Facilitador de cursos, oficinas ou treinamentos corporativos/sociais;
- Educador atuante em projetos sociais comunitários;

- Coordenador ou participante ativo em projetos voltados à cidadania, educação e desenvolvimento humano.

7. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

- O candidato deverá certificar-se de possuir disponibilidade irrestrita para cumprir a carga horária estabelecida.
- Período de referência previsto: terças e quintas-feiras, com flexibilidade de horários operacionais conforme o cronograma oficial divulgado pela DNCV.
- Recomenda-se a verificação prévia da agenda pessoal antes da confirmação da inscrição para evitar transtornos de frequência.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA FORMAÇÃO

A grade curricular da capacitação contemplará, entre outros, os seguintes módulos essenciais:

- Fundamentos de Cidadania e Práticas Sociais;
- Ética, Valores Humanos e Deontologia;
- Noções Aplicadas de Psicologia Comportamental e Educacional.

9. COMPROMISSO PÓS-FORMAÇÃO

O objetivo estratégico do programa excede a mera capacitação teórica, visando constituir um quadro qualificado de instrutores preparados para capilarizar o conhecimento.

- Consequentemente, o participante firma o compromisso moral e institucional de atuar após a certificação, atendendo às demandas, escalas e orientações da coordenação da DNCV.

10. HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

O participante estará sujeito ao desligamento imediato do programa nas seguintes hipóteses:

- Ocorrerem duas faltas consecutivas ou alternadas sem justificativa aceita;
- For constatada falta de comprometimento com as diretrizes do curso;
- Houver descumprimento ou não entrega das atividades obrigatórias propostas;
- Verificar-se incompatibilidade com o perfil mínimo exigido pela instituição;
- For identificada indisponibilidade de horário incompatível com o andamento do cronograma;
- Apresentar conduta inadequada ou incompatível com os princípios éticos da Confederação do Elo Social.

- Situações de caráter excepcional serão avaliadas pontualmente pela coordenação, mediante solicitação fundamentada.

11. Disposições Finais e Critério Geral

- O processo seletivo priorizará candidatos que conjuguem sólida formação, experiência prática, excelente comunicação, conduta ética irrepreensível e, acima de tudo, compromisso institucional com a continuidade do projeto.
- A inscrição e participação no curso representam a aceitação tácita de todas as normas, selando o compromisso de aprender, concluir com excelência a formação e integrar o quadro oficial de instrutores da Confederação do Elo Social.
- **Os educandos deverão assumir o cropomisso/comprometimento de contribuir para o melhor andamento da aula e bom aproveitamento do tempo, para a perfeita consecução da finalidade.**
- **Os educandos devem ler as apostilas que estão disponíveis no site da instituição. Recomenda-se também tomar nota daquilo que for abordado para consulta futura, e para revisão, pois haverá prova de avaliação dos educandos.**